



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Fone (0174) 43-1442

Avenida São Paulo N.º 481 — CEP 15.650-000 — Estrela d'Oeste — SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 67/2002

(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste, ao Pe. Juliano Vittório Todesco)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Estrela d'Oeste ao Pe. Juliano Vittório Todesco**, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à comunidade, na área de assistência social.

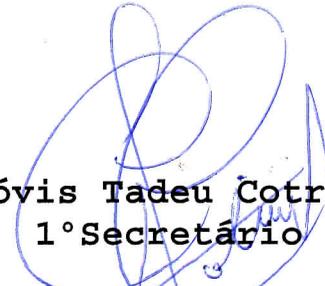
Artigo 2º) O homenagem será outorgado em Sessão Solene destinada especificamente a essa finalidade.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 4º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

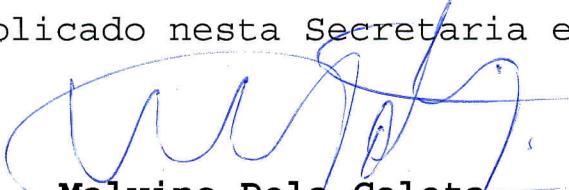
Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 08 de março de 2002.


Pedro Caluz da Silva
Presidente


Clóvis Tadeu Cotrim
1º Secretário


Manuel Bernardino de Mendonça
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


Malvino Dela Coleta
Diretor Geral